



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 20____

Autor: Vereador Manga Rosa

Partido PSB

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

Temática: O Ver: Manga Rosa mui respeitosamente INDICAR ao Poder Executivo através da Secretaria municipal de infraestrutura e logística, a possibilidade de pavimentação e cascalhamento das estradas do Assentamento Laranjeira.

Justificativa:

Venho através desta indicação solicitar ao Poder Executivo, a possibilidade de pavimentação e cascalhamento da estrada do Assentamento Laranjeira, em especial na estrada principal.

A zona rural de Laranjeira tem enfrentado sérias dificuldades devido à condição das suas vias de acesso. As estradas, em sua maioria, não estão pavimentadas e carecem de manutenção, o que gera transtornos para os moradores, produtores rurais, estudantes e transportadores locais.

As condições precárias das estradas dificultam o tráfego, especialmente em períodos de chuva, quando o lamaçal e a poeira tornam o transporte de bens, produtos agrícolas e a locomoção diária um grande desafio. Além disso, a falta de pavimentação afeta diretamente a segurança e a qualidade de vida dos moradores, que ficam isolados e sem acesso fácil a serviços de saúde, educação e outras necessidades básicas.

Por isso, solicito a V. Exa. que interceda junto aos órgãos competentes para que seja realizada a pavimentação e o cascalhamento das vias que dão acesso à zona rural de Laranjeira, proporcionando mais segurança, qualidade de vida e dignidade para os habitantes da região.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Desde já agradeço a compreensão, aproveitando a oportunidade renovo nossa estima e consideração.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2025.

VER. Manga Rosa
PSB